

Sentinel 7.1.2 EULA

NetIQ® Sentinel™ Contrato de licença do usuário final

IMPORTANTE - LEIA COM ATENÇÃO:

ESTE DOCUMENTO CONSTITUI UM CONTRATO LEGAL ("CONTRATO") ENTRE VOCÊ (UM INDIVÍDUO OU UMA ENTIDADE LEGAL QUE USARÁ O PRODUTO E QUE VOCÊ REPRESENTA COMO FUNCIONÁRIO OU AGENTE AUTORIZADO) E A NETIQ REFERENTE AO SOFTWARE IDENTIFICADO NESTE INSTRUMENTO. AO INSTALAR, COPIAR, TRANSFERIR ELETRONICAMENTE OU ACESSAR DE QUALQUER OUTRA MANEIRA O SOFTWARE, VOCÊ CONCORDA COM OS TERMOS DESTES CONTRATO. SE VOCÊ NÃO CONCORDAR COM OS TERMOS DESTES CONTRATO, A NETIQ NÃO ESTARÁ DISPOSTA LICENCIAR O SOFTWARE PARA VOCÊ. NESSE CASO, VOCÊ NÃO PODERÁ USAR NEM COPIAR O SOFTWARE, E DEVERÁ DESTRUIR IMEDIATAMENTE TODAS AS CÓPIAS DO SOFTWARE JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO ("DOCUMENTAÇÃO") QUE O ACOMPANHA, OU NOTIFICAR A NETIQ PARA OBTER INSTRUÇÕES SOBRE A DEVOLUÇÃO DO SOFTWARE NÃO UTILIZADO DE ACORDO COM AS POLÍTICAS DE DEVOLUÇÃO.

ESTE SOFTWARE É PROTEGIDO POR LEIS DE DIREITO AUTORAL E POR TRATADOS INTERNACIONAIS DE DIREITO AUTORAL, ASSIM COMO POR OUTRAS LEIS E TRATADOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL. ESTE SOFTWARE É LICENCIADO, NÃO VENDIDO.

1. **CONCESSÃO.** Por meio deste instrumento, a NetIQ Corporation ("NetIQ") concede a Você, como licenciado, uma licença não exclusiva e intransferível, sem direito a sublicença, para instalar, usar e executar o software identificado na documentação da compra emitida a Você pela NetIQ, juntamente com atualizações e modificações desse software, caso haja alguma, fornecidas a Você pela NetIQ (coletivamente "Software"). O Software é licenciado apenas no formato de código de objeto legível por máquina e apenas para seu uso comercial interno, de acordo com os termos deste Contrato, a Documentação da Compra, a Documentação que acompanha esse Software e os direitos e restrições de uso do produto aplicáveis ("Direitos de Uso do Produto"), conforme estabelecido no Apêndice de Direitos de Uso do Produto, anexado a este Contrato e incorporado para referência.
2. **USO DE AVALIAÇÃO.** Se este Software estiver licenciado apenas para Uso de Avaliação, os termos deste parágrafo serão aplicados. Sua licença para usar o Software começa na instalação do Software e, a menos que Você e a NetIQ concordem com um período diferente, ela será encerrada após 30 dias (o

"Período de Avaliação"). Você pode usar o Software para um número ilimitado de usuários e servidores durante o Período de Avaliação. Ao final do Período de Avaliação, sua licença para usar a versão de Avaliação do Software é automaticamente encerrada. Você não pode estender os limites de tempo do Software de nenhuma maneira. Ao final do Período de Avaliação, Você concorda em desinstalar o Software e, se solicitado pela NetIQ, devolver todas as cópias ou cópias parciais do Software ou garantir à NetIQ que todas as cópias ou cópias parciais do Software foram excluídas de Seus computadores e/ou dispositivos de armazenamento e que foram destruídas. Para continuar utilizando o Software após o término do Período de Avaliação, Você deve entrar em contato com a NetIQ para adquirir uma licença para o Software mediante o pagamento da taxa necessária. O SOFTWARE DE AVALIAÇÃO É FORNECIDO "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA", SEM GARANTIAS OU REPRESENTAÇÕES DE QUALQUER TIPO, SEJAM EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, QUAISQUER GARANTIAS OU REPRESENTAÇÕES DE TÍTULO OU NÃO VIOLAÇÃO.

3. RESTRIÇÕES. Os direitos aqui concedidos estão sujeitos às restrições do Apêndice de Direitos de Uso do Produto aplicáveis ao Software especificado em sua Documentação da Compra e pelo qual Você pagou à NetIQ uma taxa, e às seguintes restrições adicionais: (i) Você não pode copiar (exceto com o propósito de backup), modificar, portar, adaptar, traduzir, localizar, submeter à engenharia reversa, descompilar, desagrupar ou tentar descobrir o código-fonte do Software, exceto e apenas na extensão expressamente permitida pela lei em efeito na jurisdição na qual Você se encontra, apesar desta limitação; (ii) Você não pode criar trabalhos derivados baseados no Software; (iii) Você não pode remover qualquer patente, marca registrada, lei de direito autoral, segredo comercial ou outras notificações proprietárias ou rótulos do Software ou da Documentação; (iv) Você não pode transferir, alugar, designar, sublicenciar, penhorar, compartilhar ou distribuir o Software ou disponibilizá-lo para tempo compartilhado, Bureau de serviços ou uso online, exceto se previamente aprovado por escrito pela NetIQ; e (v) Você não pode revelar os resultados de desempenho, funcionalidade ou qualquer outra avaliação ou padrão de referência do Software a qualquer terceiro sem permissão prévia por escrito da NetIQ.
4. SOFTWARE. Se Você receber a sua primeira cópia do Software eletronicamente, e uma segunda cópia em mídia física, a segunda cópia pode ser usada apenas para propósitos de arquivamento. Este Contrato não concede a Você qualquer direito de receber ou qualquer licença para qualquer aprimoramento ou atualização do Software, ou qualquer outro software da NetIQ.
5. TÍTULO. O Software e a Documentação são informações confidenciais e proprietárias da NetIQ e/ou de seus fornecedores. O título, os direitos de propriedade e os direitos de propriedade intelectual relacionados ao Software permanecerão com a NetIQ e/ou com seus fornecedores. O Software e a Documentação são protegidos pelas leis de direito autoral dos Estados Unidos e por tratados internacionais de lei de direito autoral. O título, os direitos de propriedade e os direitos de propriedade intelectual sobre o conteúdo acessado

através do Software são de propriedade do proprietário de conteúdo aplicável e podem estar protegidos por leis de direitos autorais ou outras leis aplicáveis. Esta licença não concede a Você qualquer direito sobre tal conteúdo. Esta licença não transfere a Você um direito de benefício sobre o Software, mas apenas concede a Você um direito de uso limitado, que pode ser revogável de acordo com os termos deste Contrato.

6. LIMITES DA GARANTIA. ESTE SOFTWARE É FORNECIDO A VOCÊ NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA E NÃO HÁ GARANTIA, RESPONSABILIDADE OU REPRESENTAÇÃO DECLARADA PELA NETIQ OU PELOS SEUS FORNECEDORES, SEJA EXPRESSA, IMPLÍCITA OU ESTATUTÁRIA, REFERENTE AO SOFTWARE, INCLUSIVE GARANTIAS OU CONDIÇÕES DE TÍTULO, QUALIDADE, DESEMPENHO, NÃO INFRINGÊNCIA, MERCADABILIDADE OU ADEQUAÇÃO PARA UM PROPÓSITO ESPECÍFICO, TAMPOUCO A QUALQUER GARANTIA CRIADA PELO CURSO DA NEGOCIAÇÃO, PELO CURSO DO DESEMPENHO OU PELO USO COMERCIAL. A NETIQ E OS SEUS FORNECEDORES NÃO GARANTEM QUE O SOFTWARE ATENDERÁ AS SUAS NECESSIDADES OU QUE NÃO OCORRERÃO ERROS, OU QUE AS OPERAÇÕES DO SOFTWARE SERÃO ININTERRUPTAS. A NETIQ E OS SEUS FORNECEDORES NÃO GARANTEM A PRECISÃO DOS RELATÓRIOS GERADOS. AS EXCLUSÕES E ISENÇÕES DE RESPONSABILIDADE CITADAS SÃO UMA PARTE ESSENCIAL DESTES CONTRATO E COMPÕEM OS CRITÉRIOS PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR COBRADO PELOS PRODUTOS. ALGUNS ESTADOS NÃO PERMITEM A EXCLUSÃO DE UMA GARANTIA IMPLÍCITA, DE MANEIRA QUE ESTA ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE PODE NÃO SE APLICAR A VOCÊ.
7. GARANTIA LIMITADA EM MÍDIA FÍSICA. A NetIQ garante que os DVDs e CD ROMs fornecidos em mídias físicas com o Software estão livres de defeitos por noventa (90) dias a partir da data de Sua compra. A única solução para tais defeitos é devolver e trocar as mídias defeituosas. A NetIQ não é responsável por defeitos causados por acidentes ou pelo uso inadequado ou ilegal da mídia.
8. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. A responsabilidade cumulativa da NetIQ e de seus fornecedores para com Você ou qualquer outra parte sobre qualquer perda ou dano resultante de qualquer reclamação, exigência ou ação resultante ou relacionada a este Contrato não excederá a taxa de licença paga à NetIQ para uso do Software.
9. EXCLUSÃO DE DANOS CONSEQUENTES E OUTROS. A NETIQ E SEUS FORNECEDORES NÃO SERÃO RESPONSABILIZADOS POR VOCÊ OU QUALQUER QUEIXOSO POR QUALQUER DANO INDIRETO, ESPECIAL, PUNITIVO, CONSEQUENTE OU INCIDENTAL, SEJA COM BASE EM CONTRATO, NEGLIGÊNCIA, RESPONSABILIDADE ESTRITA OU OUTRO DELITO, QUEBRA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE ESTATUTÁRIA, INDENIZAÇÃO OU CONTRIBUIÇÃO OU, CASO CONTRÁRIO, MESMO QUE SUGERIDA A POSSIBILIDADE DE TAL DANO. ALGUNS ESTADOS NÃO PERMITEM A LIMITAÇÃO OU EXCLUSÃO DA RESPONSABILIDADE POR DANOS ACIDENTAIS OU CONSEQUENTES, DE MANEIRA QUE AS

LIMITAÇÕES OU EXCLUSÕES NESTE PARÁGRAFO PODEM NÃO SE APLICAR AO SEU CASO.

10. RESERVAS. CADA UMA DESSAS ISENÇÕES DE RESPONSABILIDADE, LIMITAÇÕES E EXCLUSÕES CONTIDAS NOS PARÁGRAFOS ACIMA INTITULADOS "ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE GARANTIA", "LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE" E "EXCLUSÃO DE DANOS CONSEQUENTES E OUTROS" SÃO APLICADAS À MÁXIMA EXTENSÃO PERMITIDA POR LEI.
11. RESERVAS ESPECIAIS RELACIONADAS A SOFTWARE COM CÓDIGO-FONTE ABERTO E DE TERCEIROS. O software pode conter ou ser distribuído com software de terceiros coberto por uma licença de código-fonte aberto ("Software de Código-fonte Aberto") ou outro software de terceiros ("Software de Terceiro") coberto por uma licença diferente. Se houver um Software de Código-fonte Aberto incluído, os termos e condições desta licença não se aplicarão ao Software de Código-fonte Aberto. Se houver um Software de Terceiros incluído, os termos e condições desta licença não se aplicarão ao Software de Terceiros. As informações relacionadas à inclusão do Software de Código-fonte Aberto e do Software de Terceiros não cobertas por esta licença, se houver, e os avisos, os termos de licença e as isenções de responsabilidade aplicáveis a esses softwares podem ser encontrados na caixa Sobre, no arquivo ThirdPartySoftware.txt ou disponibilizados pela NetIQ mediante sua solicitação por escrito.
12. TERMINAÇÃO. A sua licença de uso do Software continua até a terminação. Esta licença terminará automaticamente se Você não estiver em conformidade com qualquer termo aqui contido. Nenhum aviso será exigido da NetIQ para efetivar tal terminação. Você também pode terminar este Contrato a qualquer momento, avisando a NetIQ da terminação por escrito. Em caso de rescisão, Você deve destruir todas as cópias do Software e remover e desinstalar todos os arquivos e as cópias do Software de seus sistemas de tecnologia da informação. A sua obrigação de pagar cobranças e taxas acumuladas pode sobreviver qualquer terminação neste Contrato.
13. COMUNICAÇÃO. Ao registrar ou fazer download deste produto, Você disponibiliza seu endereço de e-mail registrado para receber informações sobre a NetIQ e os nossos produtos. Para ser removido da lista de e-mails, acesse: <https://www.netiq.com/mynetiq/unsubscribe.asp>.
14. PAGAMENTO. Você é responsável pelo pagamento da licença do Software. Você deve pagar todos os custos, taxas e despesas aplicáveis da NetIQ (incluindo os honorários do advogado) se uma ação legal for necessária para receber saldos pendentes.
15. DESIGNAÇÃO. Este Contrato ou qualquer direito aqui concedido não pode ser vendido, alugado, designado ou transferido de qualquer outro modo, em sua integridade ou parcialmente, por Você, seja voluntariamente ou pela operação da lei. Qualquer tentativa atribuição semelhante será inválida e não terá efeito sem o consentimento prévio por escrito da NetIQ.
16. CONTRATO INTEGRAL. Este Contrato representa todo o contrato referente a esta licença e substitui (l) todos os contratos e representações

relacionadas ao assunto anteriores; e (II) prevalece sobre qualquer termo conflitante ou adicional de qualquer ordem, reconhecimento ou comunicação similar entre as partes. Ele pode ser complementado apenas por escrito por ambas as partes.

17. **DIVISÃO.** Se qualquer provisão deste Contrato for considerada inaplicável por qualquer motivo, tal provisão deve ser reelaborada apenas na extensão necessária para que passe a ser aplicável.
18. **DESISTÊNCIA.** A desistência de qualquer uma das partes de qualquer padrão ou quebra deste Contrato deve constituir uma desistência de qualquer padrão ou quebra subsequente.
19. **LEI APLICÁVEL/JURISDIÇÃO.** Este Contrato deve ser governado por e interpretado à luz das leis de Washington, tendo em vista que tais leis se aplicam a contratos entre residentes de Washington a serem realizados em Washington, exceto quando estabelecido pela lei federal. Se qualquer termo deste Acordo for inconsistente com qualquer provisão do UCITA ("Uniform Computer Information Transactions Act"), dado que o UCITA pode ser aplicado no estado cujas leis o permitem, esse termo deve ser aplicado à máxima extensão permitida por lei.
20. **VERIFICAÇÃO/DIREITOS DE AUDITORIA.** O Licenciador tem o direito de verificar o cumprimento do presente Contrato. Você concorda em:
 - A. Implementar as seguranças internas para evitar qualquer acesso, uso, instalação distribuição ou cópia não autorizada do software e manutenção associada;
 - B. Você também concorda em manter registros suficientes para certificar a Sua conformidade com este Contrato (incluindo o Apêndice de Direitos de Uso do Produto) e, a pedido do Licenciador, fornecer e certificar as métricas e/ou os relatórios com base em tais registros e contar os números de cópias (por produto e versão) e as arquiteturas de rede, dado que eles podem estar relacionados a Seu licenciamento e implantação do Software; e
 - C. Permitir que um auditor independente ou representante do Licenciador inspecione e faça a auditoria de seus computadores e registros, durante seus horários normais de negócios, para conformidade com os termos da licença para os produtos de software ou manutenção associado do Licenciador. Mediante apresentação por parte do Licenciador e dos auditores de um formulário assinado de declaração de confidencialidade por escrito, visando proteger suas informações confidenciais, você deverá colaborar integralmente com a auditoria e prestar toda a assistência necessária e o acesso aos registros e computadores. Se a auditoria revelar que Você possui, ou em algum momento já possuiu, instalação, uso ou acesso não licenciado ao Software, Você terá 30 dias para adquirir as licenças ou inscrições suficientes e a manutenção associada que englobem o volume e o período de qualquer deficiência sem os benefícios de qualquer desconto aplicável. Se for encontrada uma deficiência de licença de material de 5% ou mais, Você deverá reembolsar Licenciador pelos custos incorridos na auditoria.
21. **GARANTIAS DA LEI DE EXPORTAÇÃO.** Você é responsável pela conformidade com todas as normas e leis comerciais internacionais e domésticas. Você reconhece que este Software só pode ser exportado ou reexportado de acordo com as normas administrativas de exportação do governo dos EUA. Sem

autorização do governo dos EUA, Você não pode exportar ou reexportar o Software (I) para qualquer país, indivíduo, entidade ou usuário final, conforme especificado pelos controles de exportação dos EUA ou (II) para uso na concepção, no desenvolvimento ou na produção de armas nucleares, químicas ou biológicas, tecnologia de mísseis ou qualquer outro uso proibido. Você garante e representa que nem o Bureau Administrativo de Exportação do Departamento de Comércio dos EUA, nem qualquer outra entidade ou agência do Governo dos EUA suspendeu, revogou ou negou, de forma integral ou parcial, os Seus privilégios de exportação. Para obter informações atuais sobre requisitos e restrições de exportação dos EUA, visite www.bis.doc.gov/.

22. FORÇA MAIOR. A NetIQ e seus fornecedores não serão responsabilizados por falhas de desempenho de acordo com este contrato causadas em parte ou totalmente por elementos, força maior, ações trabalhistas, atos de terrorismo, atos de guerra civil ou autoridade militar, incêndios, enchentes, epidemia, restrições de quarentena, organizações hostis armadas, rebeliões e outros eventos inevitáveis além do controle da NetIQ ou de seus fornecedores, e o tempo de desempenho ou obrigações definidos neste contrato para a NetIQ ou seus fornecedores sujeitos a esses eventos devem ser estendidos à duração desses eventos.
23. DIREITOS RESTRITOS DO GOVERNO DOS EUA. Ao aceitar a entrega, a instalação ou o uso do Software, o Governo dos EUA ou seu principal prestador de serviço ou subcontratado (em qualquer nível), por meio deste instrumento, concorda sem nada em contrário e na máxima extensão permitida pela lei federal que: (a) a aquisição de tal Software é controlada pelo FAR Parte 12 ou DFAR 227.7202-4, conforme aplicável e desde que tais cláusulas sejam consistentes com este Contrato; (b) esse Software é qualificado como "software comercial para computador" sob as normas de procuração aplicáveis; (c) qualquer modificação fornecida pela NetIQ em conexão com o Software são modificações mínimas derivadas ou um tipo geralmente disponível no mercado; e (d) o Governo dos EUA estará restrito pelos termos e condições comerciais e pelos direitos restringidos deste Contrato, e nenhum outro termo de licença será incorporado a este Contrato, exceto quando há consentimento mútuo por escrito.

SE VOCÊ FOR UM LICENCIADO NA EUROPA, ORIENTE MÉDIO OU ÁFRICA, NÃO OBSTANTE QUALQUER AFIRMAÇÃO CONTRÁRIA NESSE CONTRATO, OS SEGUINTE TERMOS SÃO APLICÁVEIS:

1. A NetIQ sob esse Contrato é a NetIQ Europe Limited com seus escritórios registrados em Building 2, 2nd Floor, Parkmore East Business Park, Galway, Irlanda. Todas as referências à "NetIQ", ao indivíduo que adquiriu a licença para o Software da NetIQ ou à NetIQ Corporation) farão referência à NetIQ Europe Limited.
2. Se as leis do seu país de residência exigirem que os contratos estejam no idioma local para que sejam aplicáveis, deverá prevalecer a versão deste Contrato traduzida no idioma local, produzida pela NetIQ dentro de um prazo razoável que segue a Sua solicitação por escrito à NetIQ.

3. A Seção 5 (Título) não será aplicada e, em seu lugar, terá validade o seguinte: "TÍTULO. A NetIQ e seus licenciadores são proprietários de todos os direitos de propriedade intelectual subjacentes do Software e da Documentação. O Software e a Documentação são confidenciais da NetIQ e protegidos pelas leis de direito autoral dos Estados Unidos e por tratados internacionais de lei de direito autoral. O título, os direitos de propriedade e os direitos de propriedade intelectual sobre o conteúdo acessado através do Software são de propriedade do proprietário de conteúdo aplicável e podem estar protegidos por leis de direitos autorais ou outras leis aplicáveis. Esta licença não concede a Você qualquer direito sobre tal conteúdo. Esta licença não transfere a Você um direito de benefício sobre o Software, mas apenas concede a Você um direito de uso limitado, que pode ser revogável de acordo com os termos deste Contrato."
4. As limitações de responsabilidade neste Contrato não excluirão ou limitarão a responsabilidade da NetIQ por: (1) morte ou ferimentos pessoais causados por negligência da NetIQ ou de seus funcionários, agentes ou subcontratados, (2) violação de qualquer termo implícito relacionado ao título ou ao usufruto sem impedimento de qualquer Software fornecido em conformidade com este Contrato, ou (3) deturpação fraudulenta.
5. A Seção 12 (Terminação) não será aplicada e, em seu lugar, terá validade o seguinte: "TERMINAÇÃO. A sua licença para usar o Software continua se não for terminada conforme descrito nesta Seção. Esta licença terminará automaticamente se Você não estiver em conformidade com qualquer termo aqui contido. Nenhum aviso será exigido da NetIQ para efetivar tal terminação. Ao terminar, Você deve destruir todas as cópias do Software. A sua obrigação de pagar cobranças e taxas acumuladas pode sobreviver qualquer terminação neste Contrato."
6. A Seção 13 (Comunicação) acima não será aplicada.
7. A Seção 19 (Lei Aplicável) não será aplicada e, em seu lugar, terá validade o seguinte: "LEI APLICÁVEL. O Contrato é governado pelas leis da República da Irlanda. Por meio deste, Você concorda que, para o benefício da NetIQ, e sem detrimento do direito da NetIQ de agir a respeito de acordo com o presente documento antes de qualquer outro tribunal de jurisdição competente, que os tribunais da Irlanda terão jurisdição exclusiva para analisar e determinar qualquer processo, ação ou procedimento que possa resultar ou ocorrer vinculado a este Contrato e, para tais propósitos, você se submeterá irrevogavelmente à jurisdição de tais tribunais. Qualquer provisão de arbitragem não se aplicará."
8. Você reconhece e concorda que os benefícios de certas cláusulas deste Contrato são expressos para a NetIQ Europe Limited e para a NetIQ Corporation. Você também reconhece que todos os supracitados terão direito de exigir de Você o desempenho devido para cada cláusula conforme já estabelecido, e que a NetIQ Europe Limited participa deste Contrato representando não apenas ela própria, mas também atuando como trustee e agente da NetIQ Corporation.

O APÊNDICE A SEGUIR ESTÁ INCORPORADO A ESTE CONTRATO PARA REFERÊNCIA.

ANEXO DE DIREITOS DE USO DO PRODUTO DA NETIQ

TERMOS COMUNS - Todos os produtos

- **DEFINIÇÕES:** conforme usado nesse apêndice, "Software" significa um produto de software específico da NetIQ do qual você possui a documentação de compra emitida para Você pela NetIQ ou agente da NetIQ. A não ser que seja definido neste apêndice, termos capitalizados têm o significado dado no Contrato pai.
- **TERMOS PADRÃO:** Use os seguintes cabeçalhos da família de Software e as tags de tipo de licença e produto para localizar os termos de Direitos de Uso do Produto aplicáveis ao Software. O seu uso do Software deve ser consistente com tais termos e com a contagem de unidades da documentação da sua compra. Os termos de direitos de uso do produto a seguir para outros tipos de licença ou produtos não se aplicam a Você.
- **RESTRICÇÕES DE USO LIMITADO:** Não obstante os termos padrão a seguir, os Seus direitos podem estar limitados a restrições que faziam parte da aquisição da Sua licença de Software. Se tais restrições se aplicarem à sua licença, Você deve aplicar as restrições da maneira mais ampla possível no que se refere à interpretação dos seus direitos do seu produto e do seu tipo de licença abaixo.

PRODUTO: NetIQ® Sentinel™

"Ponto de coleta" descreve qualquer interface pela qual a Sentinel obtém ou recebe dados da Organização, por exemplo, um Conector, Agente ou outra interface Sentinel que captura dados de Dispositivos.

"Evento" descreve qualquer registro produzido por um Dispositivo que descreve atividades no ambiente da Organização.

"Eventos Totais por Segundo (EPS Total)" significa o número agregado de eventos recebidos em média por segundo, 24 horas por dia, por todos os pontos coletores do Sentinel em uma Organização. Todos os eventos recebidos por qualquer Ponto Coletor são contabilizados para essa medição, até mesmo se eles forem filtrados ou excluídos pelo Ponto Coletor ou outro componente na infraestrutura Sentinel. O EPS total pode ser calculado a partir do número agregado de eventos coletados em um determinado dia e dividido por 86400 (segundos em um dia).

"Instância" significa a cópia inicial do Software necessária para a execução do Software e cada cópia adicional (ou parcial) do Software armazenada ou carregada na memória ou na memória virtual.

"Monitorar" significa receber informações sobre algo, direta ou indiretamente.

"Dispositivo" significa qualquer entidade de hardware ou software de qualquer tipo ou classe que seja fonte de eventos de Eventos (como dispositivos de rede ou de segurança, servidores com Microsoft Windows ou com UNIX, instâncias do Microsoft SQL Server, instâncias de aplicativos, etc.).

- Quando várias fontes de Evento enviam seus Eventos a um software/dispositivo/console de gerenciamento ou servidor syslog (por exemplo, hardware ou software de "multiplexação" ou "combinação"), cada fonte de origem/primária é contada separadamente como um Dispositivo.
- Os vários componentes de software relacionados que são sempre empacotados como um único produto ou implementados como uma única instância, como os componentes de uma única instância de sistema operacional, podem ser considerados como uma única fonte de Evento. Por exemplo, um banco de dados sendo executado em um sistema operacional que é hospedado em uma plataforma virtual seria três Dispositivos de origem, mas executável enviado separadamente com o sistema operacional é considerado parte de um único Dispositivo.

"Tipo de dispositivo" significa um tipo ou classe de Dispositivo (como um sistema operacional, firewall, software de antivírus, adaptador universal).

“Advisor” refere-se à alimentação de dados de mapeamento de detecção de exploração e vulnerabilidade do Sentinel.

O termo “Organização” significa uma entidade jurídica, excluindo subsidiárias e afiliadas cuja existência seja independente para fins tributários ou de personalidade jurídica. Um exemplo de Organização do setor privado seria uma corporação, uma sociedade ou um truste, excluindo quaisquer subsidiárias ou afiliadas da organização com números separados de identificação tributária ou de registro comercial. No setor público, um exemplo de Organização seria uma agência ou um órgão governamental específico.

"Servidor Sentinel" significa a instância primária ou cópia instalada do Sentinel que hospeda o banco de dados de configuração central e gerencia e armazena todos os dados. O servidor Sentinel também pode hospedar o Gerenciador de Coletor e os serviços de Mecanismo de Correlação, mas eles são considerados parte do servidor Sentinel quando fazem isso.

"Gerenciador de Coletor Remoto" significa uma instância hospedada separada do serviço de Gerenciamento de Coletor, quando não está sendo executado na mesma plataforma que um servidor Sentinel. Os Gerenciadores de Coletor Remoto são configurados para enviar todos os dados para um servidor Sentinel.

"Mecanismo de Correlação Remoto" significa uma instância hospedada separada do serviço do Mecanismo de Correlação, quando não está executando na mesma plataforma que o servidor Sentinel. Os Mecanismos de Correlação Remotos são configurados para analisar todos os dados de um servidor Sentinel e enviar os resultados de volta para o servidor Sentinel.

"Componente de Servidor" significa os componentes do Mecanismo de Correlação Remoto ou do Gerenciador do Coletor Remoto.

O uso "sem produção" do software é definido como uma instalação do software exclusiva para fins de desenvolvimento e teste. Os dados coletados pelas instâncias sem produção devem ser usados apenas para fins de execução de uma tarefa de desenvolvimento definida ou de teste, e não para a detecção de ameaças reais para o ambiente de TI da organização.

"Plug-in Software Development Kit" (também conhecido como "Sentinel Plug-in SDK"), significa o kit de ferramentas com as quais coletores, ações, relatórios e outros plug-ins podem ser criados ou modificados.

"Trabalhos Derivados Permitidos" significam trabalhos provenientes de coletores, ações, relatórios, pacotes de soluções e outros plug-ins que você criou para o uso interno em conformidade com a concessão de licença descrita abaixo.

"Pacote de Soluções" é um conjunto predefinido de conteúdo do Sentinel, que é importado e implantado em uma instalação existente do Sentinel usando o Gerenciador de Soluções no componente Sentinel Control Center do Software. O conteúdo de um Pacote de Soluções pode incluir, sem limitar-se a: implantações de regra de correlação, incluindo status de implantação e regras de correlação associadas, ações de correlação e listas dinâmicas; relatórios; fluxos de trabalho iTrac, incluindo funções associadas; enriquecimento de evento, incluindo definições de mapa e configuração de tag META de evento; e outros arquivos associados adicionados quando o Pacote de Soluções é criado, como documentação, PDFs de exemplo de relatório ou amostra de arquivos de mapa.

"Dispositivo de Tipo I" significa um dispositivo monitorado pelo Sentinel que é um único sistema operacional de servidor, banco de dados, dispositivo de segurança ou de rede (por exemplo, firewalls, sistemas de detecção de intrusão (IDS), sistemas de prevenção de intrusão (IPS), roteadores, switches etc.).

"Dispositivo de Tipo II" significa um dispositivo monitorado pelo Sentinel que é um aplicativo ou sistema operacional em computadores desktop de um indivíduo (por exemplo, varredura de vírus por desktop) ou dispositivos portáteis ou móveis.

"Dispositivo de Tipo III" significa um dispositivo monitorado pelo Sentinel que é um software ou dispositivo de varredura de vulnerabilidade.

"Dispositivo de Tipo IV" significa dispositivos monitorados pelo Sentinel que não são aplicativos empresariais de segurança (por exemplo, software de ERP (ou planejamento de recursos empresariais), e-mail, entrega de aplicativos, etc.), aplicações ou softwares de gerenciamento de registros, mas não inclui servidores de syslog. Além disso, um Dispositivo de Tipo IV inclui qualquer outro dispositivo que não se qualifique como de Tipo I, II, III ou V.

"Dispositivo de Tipo V" significa um dispositivo monitorado pelo Sentinel que é uma partição lógica de segurança de mainframe (LPAR) (por exemplo, IBM z LPARs monitorado por RACF, ACF2 ou TopSecret).

"Identidade" refere-se a um recurso corporativo ou de entidade como uma pessoa, host de computador ou serviço/aplicativo que é representado em um sistema de Gerenciamento de Identidade para fins de identificação dessa entidade e informações adicionais associadas a essa entidade.

"Monitoramento de Identidade" refere-se ao monitoramento com base em identidade de provisionamento e não provisionamento de contas de usuário e de atividade pelas contas criadas.

"Instalação Padrão" significa uma instância do Sentinel que é implementada no sistema operacional não fornecido pela NetIQ

"Aplicação de Software" significa uma instalação do Software Sentinel contida nele mesmo e um sistema operacional ou quaisquer outros componentes de software

criados para execução em um ambiente de máquina virtual, quando fornecidos como uma imagem de máquina virtual, ou em hardware básico, quando fornecidos como uma imagem ISO.

CONCESSÃO DE LICENÇA.

Software comercial. Mediante o pagamento, feito por Você, das taxas aplicáveis e dos termos e condições deste Contrato, a NetIQ concede a Você, por meio deste, uma licença não exclusiva e intransferível para instalar e executar a forma de objeto do Software e dos Trabalhos Derivados Permitidos durante o Prazo, e para a Organização que comprou o Software.

Licença de aplicação SLES®. A aplicação de software Sentinel inclui o produto SUSE® Linux Enterprise Server (SLES). Você reconhece e concorda com a restrição a seguir relacionada ao uso do SLES. Apesar da concessão de licença no contrato de licença do SLES que pode acompanhar a cópia do SLES recebida por Você com o Software, Você concorda em usar o SLES apenas com a finalidade de executar o Software e não como um sistema operacional para fins gerais. O SLES inclui componentes que são pacotes de código-fonte aberto acompanhados por termos de licença separados. Seus direitos de licença relacionados a componentes individuais acompanhados de termos de licença separados são definidos por esses termos. Nenhuma cláusula deste Contrato deverá restringir, limitar ou afetar de outra maneira quaisquer direitos ou obrigações que Você possa ter ou condições às quais Você possa estar sujeito sob tais termos de licença de código-fonte aberto.

Licença de aplicação SLE High Availability Extensions®. A aplicação de software Sentinel HA inclui o produto SUSE® Linux Enterprise High Availability Extension (SLE HAE). Você reconhece e concorda com a restrição a seguir relacionada ao uso do SLE HAE. Apesar da concessão de licença no contrato de licença do SLE HAE que pode acompanhar a cópia do SLE HAE recebida por Você com o Software, Você concorda em usar o SLE HAE apenas com a finalidade de executar o Software e não como uma plataforma de alta disponibilidade para fins gerais. O SLE HAE inclui componentes que são pacotes de código-fonte aberto acompanhados por termos de licença separados. Seus direitos de licença relacionados a componentes individuais acompanhados de termos de licença separados são definidos por esses termos. Nenhuma cláusula deste Contrato deverá restringir, limitar ou afetar de outra maneira quaisquer direitos ou obrigações que Você possa ter ou condições às quais Você possa estar sujeito sob tais termos de licença de código-fonte aberto.

Aviso para terceiros. A Oracle requer que Você esteja de acordo com o que segue para os produtos da plataforma Java SE. O uso dos aspectos comerciais para qualquer fim comercial ou de produção requer uma licença distinta da Oracle. "Aspectos comerciais" são as características identificadas na Tabela 1-1 (Aspectos comerciais nas edições do produto do Java SE) da documentação do Java SE acessível em www.oracle.com/technetwork/java/javase/documentation/index.html.

Plug-ins e Add-ons: o Sentinel suporta vários add-ons e plug-ins modulares que podem estender a funcionalidade base do produto. Quaisquer desses componentes são cobertos pelo contrato de licença a menos que uma concessão de licença separada seja fornecida com o plug-in ou add-on, e, nesse caso, os termos de licença incluídos

serão aplicáveis. Em particular, alguns add-ons são vendidos sob SKUs separados e os termos de licença adicionais aplicam-se a seu uso.

Licença para criar Trabalhos Derivados Permitidos. Algumas partes do Sentinel podem ser personalizadas para criar Trabalhos Derivativos Permitidos usando o plug-in SDK (Software Development Kit). A criação e o uso desses Trabalhos Derivativos Permitidos estão sujeitos aos termos de licença definidos no Contrato de Licença do Desenvolvedor:

http://www.novell.com/developer/novell_developer_license_agreement.html. Você pode criar um número ilimitado de trabalhos Derivativos Permitidos, mas os termos de licença descritos abaixo ainda serão aplicáveis a todos os eventos coletados e dispositivos conectados através desses Trabalhos Derivativos Permitidos.

Modelos de licença. Dependendo de como e quando o software foi obtido, somente um dos seguintes direitos e modelos de licença será concedido a você.

Licença Sentinel (direito originário da compra do Sentinel 7, Security Manager 6 e versões recentes desses produtos ou conversão de tais versões de outro modelo de licença).

Licença de dispositivo/EPS empresarial: sua implantação Sentinel é licenciada para uma taxa de Eventos Totais por Segundo (EPS Total) para não exceder a taxa total adquirida de EPS ou limites de dispositivos de origem de evento conforme declarado no seu contrato de compra. As licenças com taxa de EPS e limite de Dispositivos são cumulativas, e é a quantidade total que define a capacidade licenciada. Por exemplo, se uma licença de 500 EPS e outra de 1000 EPS forem adquiridas, o total de EPS licenciados seria cumulativo e concederia direito a 1500 EPS.

A licença é excedida se a média diária exceder o EPS licenciado ao menos 2 vezes nos 30 dias anteriores ou se os eventos foram coletados de mais dispositivos do que os licenciados.

O direito de coletar eventos de Dispositivos de Tipo I, Dispositivos de Tipo II, Dispositivos de Tipo III e Dispositivos de Tipo IV é incluso nas licenças de dispositivo/EPS empresarial até o número cumulativo de dispositivos comprados. O direito de coletar eventos de Dispositivos de Tipo V não é incluso nos direitos de dispositivo/EPS empresarial. As licenças devem ser compradas especificamente para cada Dispositivo de Tipo V das quais os eventos estão sendo coletados. Para Dispositivos de Tipo II, agentes de antivírus e antimalware individuais que relatam eventos a um console central não serão considerados dispositivos separados para fins de licença de dispositivo/EPS empresarial, serão considerados apenas para o console de gerenciamento central.

A licença de dispositivo/EPS empresarial é distinta e independente de qualquer outra licença Sentinel. A licença de dispositivo/EPS empresarial não substitui, reduz ou altera os direitos concedidos sob esses modelos de licença.

Licença por Pacote de Soluções de Monitoramento de Identidade (direito originário com a compra do monitoramento de identidade ou pela conversão de tais versões de outro modelo de licença)

Licenciamento por Pacote de Soluções de Monitoramento de Identidade: seu Pacote de Soluções de Monitoramento de Identidade fornece uma licença de uso limitado do

Sentinel. Esta licença concede o direito de processar e coletar eventos de Dispositivos que correspondem aos Módulos de Integração do NetIQ Identity Manager, excluindo os Módulos de Integração Intermediários e Mainframe. A licença é concedida por Usuário (por exemplo, objeto de diretório exclusivo) conforme definido no EULA do NetIQ Identity Manager. Por exemplo, se você implantou o Módulo de Integração de Quadro-negro para o NetIQ Identity Manager, você poderá coletar eventos do Módulo de Integração de Quadro-negro usando o Sentinel e também diretamente do Quadro-negro, porém exclusivamente para fins de Monitoramento de Identidade. A Licença por Pacote de Soluções de Monitoramento de Identidade é limitada, no entanto, será considerada excedida se: 1) for utilizada para atividade de análise para várias contas de usuário adquiridas e/ou 2) se a implantação do Sentinel for usada para coletar e processar eventos com outras finalidades que não o Monitoramento de Identidade e/ou 3) para coletar eventos de qualquer Dispositivo que não corresponda aos Módulos de Integração do NetIQ Identity Manager.

A Licença por Pacote de Soluções de Monitoramento de Identidade é distinta e independe de qualquer outra licença do Sentinel. A Licença por Pacote de Soluções de Monitoramento de Identidade não substitui, reduz ou altera os direitos concedidos nesses modelos de licença.

Licença Sentinel (direito originário da compra de uma versão do Sentinel anterior à versão 7)

Licença de Instância: sua implantação Sentinel é licenciada para operar com o número de instâncias compradas para as quais você tem direito. Cada instância é definida como uma instalação separada do servidor Sentinel armazenado ou carregado na memória ou memória virtual. Se instâncias específicas são alocadas para uso sem produção, elas serão licenciadas separadamente.

Componentes do servidor adicional, como Gerenciadores do Coletor Remotos e Mecanismos de Correlação Remotos são licenciados separadamente para cada instância do componente do servidor.

Uma licença de instância é necessária para cada instalação do Sentinel Server e para cada cópia adicional (ou cópia parcial) do Sentinel Server armazenado ou carregado na memória ou em uma memória virtual.

Dispositivos de Tipo I, Dispositivos de Tipo II, Dispositivos de Tipo III, Dispositivos de Tipo IV e Dispositivos de Tipo V são licenciados separadamente para cada Dispositivo para os quais os eventos são coletados por qualquer servidor Sentinel.

O Licenciamento de Instância é distinto e independente de qualquer outro licenciamento Sentinel. O Licenciamento de Instância não substitui, reduz ou altera os direitos concedidos sob esses modelos de licença.

Plataforma de Gerenciamento de Conformidade Novell (direito originário com a compra da Plataforma de Gerenciamento de Conformidade Novell)

Licenciamento da Plataforma de Gerenciamento de Conformidade Novell: sua compra da Plataforma de Gerenciamento de Conformidade Novell fornece um uso limitado da licença do Sentinel. Esta licença concede o direito de processar e coletar eventos de Dispositivos que correspondem aos Módulos de Integração do Novell Identity Manager,

excluindo os Módulos de Integração Intermediário e Mainframe. A licença é concedida por Usuário (por exemplo, objeto de diretório exclusivo) conforme definido no EULA do NetIQ Identity Manager. Por exemplo, se você implantou o Módulo de Integração de Quadro-negro, você poderá coletar eventos do Módulo de Integração de Quadro-negro e também diretamente do Quadro-negro, porém exclusivamente para fins de Monitoramento de Identidade. A Licença de Plataforma de Gerenciamento de Conformidade Novell é limitada e será considerada excedida se: 1) for utilizada para atividade de análise para várias contas de usuário adquiridas e/ou 2) se a implantação do Sentinel for usada para coletar e processar eventos com outras finalidades que não o Monitoramento de Identidade e/ou 3) para coletar eventos de qualquer Dispositivo que não corresponda aos Módulos de Integração do NetIQ Identity Manager.

O Licenciamento de Plataforma de Gerenciamento de Conformidade Novell é distinto e independente de qualquer outro licenciamento Sentinel. O Licenciamento de Plataforma de Gerenciamento de Conformidade Novell não substitui, reduz ou altera os direitos concedidos sob esses modelos de licença.

Licenciamento Sentinel (direito originário com a compra do Gerenciador de Segurança anterior à versão 6.0 e agora aplicado ao Sentinel).

Licenciamento de Dispositivo: sua implantação Sentinel é licenciada para coletar e processar Eventos de vários Dispositivos por Tipo de Dispositivo especificado no contrato de compra.

O Licenciamento de Dispositivo é distinto e independe de qualquer outro licenciamento Sentinel. O Licenciamento de Dispositivo não substitui, reduz ou altera os direitos concedidos sob esses modelos de licença.

ANEXO DE DIREITOS DE TÉRMINO DE USO DO PRODUTO

A NetIQ é uma marca comercial registrada ou marca registrada da NetIQ Corporation em determinadas jurisdições. Todas as marcas registradas de terceiros pertencem a seus respectivos proprietários.

NetIQ Corporation

1233 West Loop South

Houston, TX 77027

U.S.A.

(0710130)